

DECRETO Nº 11.956, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 111/2021-SDSP.DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 22 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**, Matrícula 27203, Carteira Nacional de Habilitação nº 05241473710, Categoria B, a conduzir veículos desta Administração Pública, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1295 Pág.: 05 Data: 25/02/2021

Sônia C. R. Paim de Andrade
Aux. Serv. Administrativos
Matr. 4813